

Ofício-Circular Nº 439/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4570899), e na forma dos cálculos demonstrados na Informação Nº 82715/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ (Id. 4764945).

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário da diária referida no artigo 1º desta portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os artigos 20 e 21 do Provimento acima referido.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 21 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 03/10/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4776947** e o código CRC **7F688D9A**.

3.26. Portaria Nº 5210/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de outubro de 2023

Portaria Nº 5210/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 03 de outubro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o Provimento Nº 123, de 27 de janeiro de 2023 (Id. 3957250) que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de março de 2023 (Id. 4058562), publicado no DJe Nº 9546, de 08/03/2023, págs.33 a 35;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 4287/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 18 de agosto de 2023 (Id. 4614948);

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 90014/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4774395) e a Manifestação Nº 90158/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4776013) proferidas nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000044717-0,

R E S O L V E :

Art. 1º **ATUALIZAR** a composição da Comissão destinada a aperfeiçoar o Provimento Nº 123, de 27 de janeiro de 2023 (Id. 3957250) e o Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de março de 2023, publicado no DJe Nº 9546, de 08/03/2023, que passa a ser a seguinte:

COORDENADOR:

Juiz Auxiliar da Corregedoria (Competência Judicial) **THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA**

Servidores auxiliares **MATHEUS SILVA DE MACEDO ARAÚJO** e **MARILIA PAIVA SOUSA JALES DE CARVALHO**

Representantes da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí - Ofício Nº 1062/2023/PGE-PI/GAB/AP1 (Id. 4535014):

Procuradores do Estado **LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO** e **FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA**

Representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí - Ofício Nº 673/2023/DPE-PI/DPG/CGAB (Id. 4605037):

Defensores Públicos **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** e **JEIKO LEAL HOHMANN BRITTO**

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí - Ofício nº 323/2023 oriundo da OAB/PI (Id. 4505212):

Advogados **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA** e **CLARIANA FERNANDES ALMEIDA**

Representante da Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI - Resposta Nº 2595/2023 - AMAPI (Id. 4774387):

Juiz de Direito **MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO** (Presidente da AMAPI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de outubro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 03/10/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4777316** e o código CRC **CA197E36**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 5137/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 20953/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4765064),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 47/2023 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/1VARCRPAR (4747869),

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 54/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4763592)**, a saber:

Fiscal: Caio Tibério de Lima Diogo - matrícula nº 27678 ;

Suplente: Williane Carvalho Cardoso - matrícula nº 26898.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 03/10/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria Nº 5138/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,